CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 07/87. Apresentada em 01/04/87.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 066/87/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 07/04/87.

Sessão realizada dia 03/04/87.

Autoria do Vereador: SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 03/04/87

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador com assento a este ' Legislativo, no uso de suas atribuições legitimas, indica a Mesa, que se oficie ao Sr. Prefeito Municipal-Nesta-Pr., Sugerindo que o mesmo, providencie a contratação de uma pessoas experiente em colocação de PLACAS DE NUMERAÇÃO DE CASAS, para executar estes serviços, neste Município., e '- também realizar um levantamento em todas as Ruas de Sarandi e dos Jardins para proceder a numeração dos prédios que não estão numerados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 01 dia do mês de Abril do ano de 1.987.

.....

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

- Vereador-Autor -

JUSTIFICATIVA:- A contratação sugerida acima, tem fundamento no fato de' que, encontra-se estocado no Almoxerifado da Prefeitura deste Município, aproximadamente 400(Quatrocentas) Placas de Numeração de Casas, sem uma' pessoas para colocá-las ou mesmo, para realizar um levantamento.